

NOTA DE ESCLARECIMENTO / RETIFICAÇÃO**AVISOS DE CONCURSO TIPOLOGIA DLBC - Projetos Inovadores | Experimentais na Área Social**

Os concursos da tipologia referida em epígrafe, tem o ponto 15 revisto, passando a ter o seguinte texto:

Ponto 15: Limite ao número de candidaturas

Para efeitos e no âmbito do presente Aviso, cada beneficiário apenas poderá apresentar uma candidatura.

Nas situações em que se verifica sobreposição territorial entre os avisos publicados na presente tipologia DLBC, ou seja de Projetos Inovadores e/ou Experimentais na Área Social, apenas poderá ser apresentada candidatura a um aviso.

Caso esta situação não seja cumprida, apenas será considerada a candidatura submetida em primeiro lugar conforme registo no balcão 2020.

Mantêm-se as demais disposições, condições e informações constantes dos avisos publicados.

A Presidente da Comissão Diretiva do LISBOA 2020

Maria Teresa Mourão de Almeida